

CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO



GRUPO TRABALHO	SALA	CONSTITUIÇÃO	COORDENADOR
1	1E2 - 1º Andar	Mafra, Torres Vedras, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja e Cadaval	MICI
2	1E4 - 1º Andar	Vila Franca de Xira, Loures e Amadora	JOSÉ CARLOS LAMEIRA
3	1E6 - 1º Andar	Oeiras, Sintra e Cascais	A. ALBERTO TEIXEIRA JOSÉ AFONSO
4	1E8 - 1º Andar	LUMIAR/C. GRANDE/FÁTIMA/BENFICA/CAMPOLIDE/CARNIDE/ S. DOMINGOS DE BENFICA	ALBERTO MAGALHÃES JOÃO LAVINHA
5	1E10 - 1º Andar	OLIVAIS/MARVILA/S. JOÃO/BEATO/SANTA ISABEL/SANTO CONDESTÁVEL/ MERCÊS/S. MAMEDE/AJUDA/S. FRANCISCO XAVIER/ALCANTARA/SANTOS	IVONE LEAL JOSÉ CAMACHO
6	2E2 - 2º Andar	DISTRITO DE SETÚBAL	MARIANO CALADO TÍLIA FONSECA
7	2E4 - 2º Andar	SOCIO-PROFISSIONAIS	VICTOR NUNES SOFIA

- NOTAS:
- Os representantes dos Núcleos de Juventude, Apoio Logístico, Apoio Estratégico e elementos da Coordenadora do NARLIS não integrados em Núcleos, distribuir-se-ão pelos diversos Grupos de Trabalho.
 - Sugere-se como Ordem de Trabalhos:
 - 1 - Informação pelos diversos Núcleos do trabalho realizado e da respectiva situação
 - 2 - Discussão do documento de apoio.
 - Os G.T. deverão designar um relator que apresentará as conclusões em Plenário.